Tijucas (SC), 22 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 378/2019

Exmo. Sr. Jean Carlos de Sieno dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Senhor Secretário, que analise a possibilidade de formular um projeto com todos os bares, lanchonetes e restaurantes do Município, a fim de criar um **"Roteiro Gastronômico"** em Tijucas.

Justificativa: Tal iniciativa aqueceria a economia e daria mais visibilidade aos bares, lanchonetes e restaurantes do município, haja vista que de alguns anos para cá, abriram em Tijucas vários novos comércios no segmento gastronômico, seja na cidade ou no interior.

APROVADO
EM Unica Votação
24 / 10 / 2019
Presidente
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24 / 10 / 2019
1º Secretário

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=%E2%80%99Roteiro+Gastron%C3%B4mico&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set_filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

